



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4308/2021		
Ementa EXONERA, A PEDIDO, O SR. PEDRO EMERSON DANIEL, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-1, DO QPL, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.		
Data da Norma 13/09/2021	Data de Publicação 15/09/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4308, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, o Sr. PEDRO EMERSON DANIEL, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de outubro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. PEDRO EMERSON DANIEL, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de outubro de 2021.

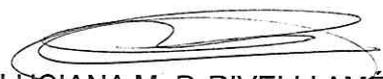
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 15/09/21